



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

.....**ATA NÚMERO VINTE E SEIS**.....

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu-se extraordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência de senhor José Manuel Fortunato Martins, estando presentes a Secretária, senhora Maria da Conceição Zaidam Chantre Ferrage Teixeira e o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos, visto não ser uma reunião pública

- Ponto Um - Proposta n.º 12/2023 - Determinação de Posição Remuneratória, Verificação de Requisitos de Admissão e Contratação na Sequência de Procedimento Concursal

O senhor Presidente da Junta, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP:

- Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;
- Notificar, de acordo com minuta em anexo, o candidato **Fernando Diamantino Alves de Jesus**, segundo classificado da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal identificado nesta proposta, para reunião de aceitação / não aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no dia 12 de janeiro de 2023, às 10 horas;
- Que, caso o candidato aceite a posição remuneratória, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;
- Que, caso os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP se verifiquem, se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas na



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com o candidato identificado acima, com início a 16 de janeiro de 2023, conforme minuta em anexo;

- Nomear o júri do período experimental, nos termos de artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

Presidente: José Manuel Fortunato Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo;

1.º Vogal Efetivo: Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ana Rita dos Santos Oliveira de Abreu, Assistente Técnica na Freguesia de Aveiras de Baixo;

1.º Vogal Suplente: Paulo Alexandre Pereira Carvalho, Assistente Operacional na Freguesia de Vila Nova da Rainha;

2.º Vogal Suplente: Tânia Isabel Duarte Nunes, Assistente Técnica na Freguesia de Vila Nova da Rainha.

- Que se proceda à publicação, no Diário da República, de aviso relativo à contratação do trabalhador supramencionado e à nomeação do júri para avaliação do período experimental.

Discutido o assunto, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- Ponto Dois – Pedido de autorização para mudança de Titularidade

Maria Clara Pereira Pimpão Serôdio, apresentou em 04 de janeiro do corrente ano um requerimento solicitando autorização para mudança de titularidade da Concessão de sepultura perpétua em nome de seu pai Manuel de Deus Pimpão (já falecido) para a titularidade da requerente, Talhão 6 Cova 122, no cemitério de



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

Aveiras de Baixo. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder autorização nos termos regulamentares.

- Ponto Três – Pedido de cedência ocasional da Escola Primária Virtudes aos Escuteiros

Veio o Agrupamento 1382 de Azambuja, do Corpo Nacional de Escutas, solicitar a disponibilização do espaço interior e exterior da escola primária das Virtudes, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023, para a realização de um acampamento.

Apresentado e discutido o assunto, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

- Ponto Quatro – Pedido de cedência por tempo indeterminado de cadeiras e aparelhagem de som

Veio o Sr. José Carlos Rovisco Dias, residente em Praceta Santa Maria das Virtudes, n.º 7 – Virtudes, pedir que fosse cedida, por tempo indeterminado, uma dúzia de cadeiras e a aparelhagem de som, para utilização no Convento e ou na Capela das Virtudes.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 22 horas e vinte minutos, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia.



